



**Decreto Nº 97 - de 17 de Agosto de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.745,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.745,00 ( cinquenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.1.0002 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.251,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.251,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	4.251,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	494,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	494,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	494,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0039 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	35.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.06.122.0002.2.0015 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	7.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>50.745,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.0002.2.0073 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	4.251,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.251,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	4.251,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	494,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	494,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	494,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	2.000,00



2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	31.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.122.0002.2.0092 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	15.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>50.745,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 17 de Agosto de 2018

---

LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72